



APOSTILAMENTO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024

“PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL E A EMPRESA DUETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.”

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.455.393/0001-46, com sede administrativa à Rua Marquês de Tamandaré, 1470, Centro, Nova Esperança do Sul, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1081718957, inscrito no CPF sob o nº 004.651.690-58, residente e domiciliado na Rua Marques de Tamandaré, 1382, Centro, Nova Esperança do Sul, RS.

CONTRATADA: DUETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.591/0001-28, localizada à Rua Valentim Viêlmo, nº 1661, sala 2, bairro Centro, na cidade de Nova Esperança do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a **INCLUSÃO** de Dotação Orçamentária no Contrato Administrativo nº 129/2024, passando a vigorar além das presentes no contrato as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atv. 1018 – REFORMA, MELHORIAS, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

Dotação: 4.4.90.51.00.00.000.0569 – Obras e Instalações

Cód Orc Red – 1347

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, o presente Apostilamento, encontra sua fundamentação na Cláusula Sétima Contrato Administrativo nº 129/2024.

DA RATIFICAÇÃO AO CONTRATO INICIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas constantes do Contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este apostilamento, fazendo este, parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito

Nova Esperança do Sul, RS, 22 de janeiro de 2025

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE